



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. º 137 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Bianca de Freitas Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 26 de fevereiro a 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretário de Administração